

**ACTA Nº 19/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

INÍCIO: 18.45 HORAS

ENCERRAMENTO: 20.00 HORAS

No dia dezanove de Setembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia. Reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal

Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

**AUSÊNCIAS:** Registou-se a ausência da Senhora Tesoureira, Paula Cristina da Silva Craveiro, por motivos profissionais.

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

**ORDEM DO DIA**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata nº 18 da reunião ordinária de 05/09/2022	
	<b>ATESTADOS DE RESIDÊNCIA</b>	

# ACTA Nº 19/2022

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
2	Apresentação de requerimentos para ratificação de despachos exarados pela senhora Presidente referente a atestados de residência, requeridos por fregueses nesta Junta de Freguesia, no período compreendido entre 02/09/2022 e 15/09/2022	Informação nº 80-Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
3	Renovação de contrato de trabalho em regime de emprego apoiado em mercado aberto	Informação/Proposta nº 81- Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CEMITÉRIO</b>	
4	Informação referente ao processo judicial 145/SITA/07072022 – Cemitério de Benavente – Coval nº 189, zona E	Informação nº 82- Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>PUBLICIDADE</b>	
5	Pedido de Licenciamento de publicidade-colocação de duas sinaléticas publicitárias – Freguesia de Benavente	Informação nº 83- Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
6	Apresentação de requerimento solicitando anulação do pedido de licença sem vencimento pelo período de 6 meses	Informação nº 84 – Secretaria da Junta de Freguesia
	<b>CONTABILIDADE</b>	

**ACTA Nº 19/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
7	Saldos Bancários da Junta de Freguesia de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia
8	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Intervenção dos Membros do Executivo	
10	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 18 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 05/09/2022**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, nº 18 datada de 05/09/2022, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

**ACTA Nº 19/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**  
**ATESTADOS DE RESIDÊNCIA**

**PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA PRESIDENTE REFERENTE A ATESTADOS DE RESIDÊNCIA, REQUERIDOS POR FREGUESES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02/09/2022 e 15/09/2022 NESTA JUNTA DE FREGUESIA** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

**INFORMAÇÃO Nº 80, DE 16/09/2022**

Em cumprimento dos despachos exarados pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, na sequência de requerimentos para atestados de residência apresentados por fregueses, no período compreendido entre 02/09/2022 a 15/09/2022, ao balcão desta Junta de Freguesia, que a seguir se identificam:

<b>Registo nº</b>	<b>Data</b>	<b>Motivo</b>
2848	02-set	Tidos como convenientes
2849	02-set	Tidos como convenientes
2850	02-set	SEF
2851	02-set	SEF
2852	02-set	Tidos como convenientes
2860	02-set	SEF
2863	05-set	Consulado do Brasil
2891	06-set	Tidos como convenientes
2898	07-set	Registo Civil
2921	09-set	Tidos como convenientes
2927	09-set	Tidos como convenientes

**ACTA Nº 19/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

2942	12-set	Tidos como convenientes
2943	12-set	Tidos como convenientes
2966	14-set	Tidos como convenientes
2967	14-set	Tidos como convenientes
2968	14-set	CAF de Samora Correia
2981	15-set	Tidos como convenientes

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ratificar os despachos exarados pela Senhora Presidente.

**RECURSOS HUMANOS**

**PONTO 3- RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME DE EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO-** Presidente da Junta de Freguesia

**ACTA Nº 19/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**  
**INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 81 DE 19/09/2022**

Considerando o contrato que esta Junta de Freguesia de Benavente tem com o funcionário Hélder Jacinto Seabra de Melo, com as funções de administrativo pelo período de um ano, que iniciou a 01/10/2021 e que o mesmo irá terminar a 30/09/2022, objeto de uma renovação uma vez que o mesmo foi celebrado para fazer face ao atendimento ao balcão da secretaria desta Junta, o qual tem vindo a ter um acréscimo de atendimentos existindo no momento falhas a nível de pessoal ao serviço nesta secretaria as quais é imperativo colmatar.

Proponho que o mesmo seja renovado por mais um período de um ano, com início a 01/10/2022 e termo a 30/09/2023, uma vez que no decorrer deste ano está previsto o mesmo aumento significativo de trabalho neste mesmo setor, considerando que esta mesma justificação preencha o requisito legal da renovação do contrato, bem como que o funcionário em causa aceite como essencial tal circunstância, para todos os efeitos legais.

À consideração superior

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade renovar o contrato de trabalho em regime de emprego apoiado em mercado aberto, por mais um ano.

**ACTA Nº 19/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**CEMITÉRIO**

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO JUCICIAL 145/SITA/070720- CEMITÉRIO DE BENAVENTE- COVAL Nº 189, ZONA E-**  
Secretaria da Junta de Freguesia

**INFORMAÇÃO Nº 82 de 16/09/2022**

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 15 de Setembro de 2022, na sequência do email remetido a esta Junta pela Dra. Liliana Correia (Pacheco e Amorim Advogados) representante legal da Junta de Freguesia na ação intentada pelo Autor António \*\*\* Semeano, Processo nº 145/22.6 BELRA, cumpre informar:

1. Tendo como referência o despacho proferido pelo Tribunal Administrativo de Leiria no sentido de aferir a possibilidade de existir um acordo consensual para o litígio em questão, autorizou a Sra. Presidente em 12 de Julho que fosse contactada a mandatária do autor com o intuito de perceber junto do mesmo a viabilidade deste consenso.
2. Em 1 de Setembro de 2022 foi informada esta Junta através da sua mandatária, da proposta apresentada pela mandatária do autor, a qual se transcreve:  
*“Exomeração [exumação] do corpo existente na campa e colocar a campa nas mesmas características que se encontrava, nomeadamente, com tampo.*  
*Coloco à consideração pedirmos a prorrogação do prazo pelo período de 10 dias para podermos diligenciar o possível acordo”.*
3. A 2 de Setembro de 2022 a Dra. Liliana Correia contactou telefonicamente a mandatária do Autor a qual se prontificou a falar com seu cliente explicando que o processo de transladação de um corpo se encontra abrangido por normas legais as quais não podem ser ultrapassadas ficando a aguardar parecer do seu cliente, no entanto salientou que iria o mais célere possível redigir o acordo.

# ACTA Nº 19/2022

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

4. No dia 14 de Setembro de 2022 foi remetido a esta Junta pela Dra. Liliana Correia a proposta de acordo "imposta" pelo autor através da sua mandatária, o qual se transcreve:

*"- Reembolso de 2.100€, referente às despesas que tive com o processo (Escrituras, Honorários, Certidões, Taxas e Deslocações);*

*- Exumação e trasladação do corpo em Julho de 2024;*

*- Retirada e lavagem das ossadas dos meus avôs, de forma a serem colocadas numa urna para esse efeito (Pretendo estar presente em ambas os casos);*

*- Colocação do tampo de mármore no local, quando este for solicitado;*

*- Autorização para colocação de uma lápide com os nomes, datas de nascimento e óbito, para além da lápide com fotografias já existente;*

*- Colocação do aro de base (fica a meu encargo), com a colocação do tampo (referido nos pontos anteriores);*

*- Indemnização por danos morais (valores a definir) ".*

5. Face ao teor da proposta apresentada pela mandatária do autor, coloca-se à deliberação de Executivo resposta à mesma.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –



**ACTA Nº 19/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A senhora presidente fez a introdução do ponto e fez a leitura da informação, colocando o mesmo à discussão dos membros do executivo.

Depois de várias intervenções dos elementos do executivo procedeu-se à deliberação.

**DELIBERAÇÃO:** Tendo em conta que todo o processo relativo ao coval 189 da zona E foi tratado de acordo com a legislação em vigor; tendo em conta que foi feito conforme legislação em vigor, tendo sido feita a publicação de Edital em Jornal de tiragem Nacional; tendo em conta que todas as diligências foram feitas na tentativa de se saber dos concessionários e/ou herdeiros do referido coval e dos demais covais abrangidos pelo processo de reorganização do Cemitério de Benavente; tendo em conta que os prazos legais foram em muito ultrapassados; tendo em conta que o coval apresentava sinais de abandono; tendo em conta foram colocados vários editais no referido local, bem como nos vários locais de estilo; e tendo em conta que foram colocadas placas de

alumínio nos respectivos covais a solicitar a comparência na Junta de Freguesia de Benavente (não tendo existido neste período nenhuma diligência por parte deste ou outros herdeiros para evitar que o coval revertesse a favor da Junta de Freguesia de Benavente); Delibera o Executivo desta Junta o seguinte:

- A Junta de Freguesia é uma entidade idónea tendo em todo o processo actuado com boa fé e no cumprimento da lei; e porque entende que estas situações são sempre delicadas, propõe o seguinte :
  - A exumação do cadáver sepultado assim que seja permitido por lei, ressalvando que o mesmo deverá estar em "condições" para que seja efectuada a exumação, para posterior retirada das ossadas dos familiares do Autor.
  - O levantamento e respectivo tratamento das ossadas dos familiares do autor será efectado pelos serviços da Junta de Freguesia, fazendo-se o depósito das mesmas num ossário em urna.
  - A concessão do ossário será feito em nome de todos os herdeiros, não existindo custos para os mesmos de todo o processo.

# **ACTA Nº 19/2022**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

Em conclusão, não pode esta Junta de Freguesia concordar com os restantes pontos da proposta de acordo "imposta" pelo Autor, uma vez que em nenhuma fase de todo o processo de reorganização e renumeração do Cemitério de Benavente esta Junta agiu com o propósito de prejudicar e/ou lucrar, agindo em conformidade com a legislação em vigor, existido sempre a preocupação não só com os valores legais mas também com os valores morais que todo um processo desta natureza impõe.

Nesta conformidade o Executivo desta Junta de Freguesia quer demonstrar toda a sua abertura para poder existir um consenso entre as partes e resolver rapidamente esta situação.

### **PUBLICIDADE**

#### **PONTO 5 – PEDIDO DE LICENCIAMENTO PUBLICIDADE- COLOCAÇÃO DE DUAS SINALECTICAS PUBLICITÁRIAS, FREGUESIA DE BENAVENTE-**

Secretaria da Junta de Freguesia

### **INFORMAÇÃO Nº 83 DE 16/09/2022**

#### **Requerimentos nº 2756/2022 e 2757/2022**

**Requerente:** Resulta- Publicidade Unipessoal, Lda

**Localização:** Rua da Alegria nº 11 Porto Alto 2135-026 Samora Correia

**Assunto:** Pedido de autorização para colocação duas sinaléticas publicitárias na Freguesia de Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido, no seguinte local:

- Uma sinalética publicitária vertical – sito na Estrada Nacional 118 (junto empresa Cabena), conforme foto anexa com as medidas 150x130cm- composto

# ACTA Nº 19/2022

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

por um poste que poderá ter até ao máximo de cinco caixas, podendo ser em alguns caso de dupla face, lado esquerdo sentido Benavente> Lisboa.

- Uma sinalética publicitária vertical – sito na Estrada Nacional 118 (junto empresa Mecânica Agrícola), conforme foto anexa com as medidas 150x130cm-composto por um poste que poderá ter até ao máximo de cinco caixas, podendo ser em alguns caso de dupla face, lado esquerdo sentido Benavente> Lisboa.

Analisado o pedido à luz do Regulamento Municipal de Publicidade e visitado o local, cumpre informar:

1. Com base no nº3 do artigo 7º e no artigo 12º foi solicitado parecer às Infra-estruturas de Portugal, os quais se anexam.

Face aos pareceres desfavoráveis emitidos pela entidade supra indicada e sendo estes de carácter vinculativo, solicito que sejam indeferidos os pedidos apresentados pelo requerente e que o mesmo seja notificado da deliberação do executivo no prazo legal estipulado.

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade indeferir o pedido solicitado e informar o requerente da referida deliberação.

### PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO ANULAÇÃO

# ACTA Nº 19/2022

## REUNIÃO ORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

#### **DO PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PELO PERÍODO DE 6 MESES**

**Requerentes: Celestino Caetano-** Secretaria da Junta de Freguesia

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando anulação do pedido de licença sem remuneração pelo período de 6 meses

#### **INFORMAÇÃO Nº 84 DE 16/09/2022**

Em cumprimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 15/09/2022, na sequência do requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

Que o requerente acima referido é funcionário desta autarquia, como Assistente operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado desde 01/04/2016, apresentado o mesmo a 02/08/2022 um requerimento de pedido de licença sem remuneração pelo período de 6 meses, nos termos do disposto do artº 280º e 281º do anexo à lei nº 35/2014, de 20 de Junho (LTFP). A referida licença foi-lhe concedida, por deliberação de executivo do dia 08/08/2022, para iniciar a 26/09/2022 e terminar a 25/03/2022.

Solicita agora o referido funcionário a anulação do requerimento apresentado anteriormente, por motivos pessoais.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Maria Augusta Ribeiro Martins Pedrosa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aceitar o pedido de anulação da licença sem vencimento do funcionário Celestino Caetano, bem como a sua integração.

**ACTA Nº 19/2022**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**  
**CONTABILIDADE**

**PONTO 7 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –**  
Secretaria da Junta de Freguesia – 16-09-2022

**Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530:** Oitenta e um mil trezentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito centimos

**Conta n.º 01565909130:** seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez centimos

Num total de oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois euros e sessenta e oito centimos, sendo que seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez centimos são de operações de tesouraria e oitenta e um mil trezentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito centimos são de operações orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo tomou conhecimento.

**PONTO 8 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –** Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia um de setembro de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** cento e trinta e cinco euros e trinta e três centimos

**CGD:** cinquenta e quatro mil cento e vinte e seis euros e sessenta e dois centimos

**CGD OT:** seis mil trezentos e vinte e sete euros e dez centimos

# **ACTA Nº 19/2022**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**TOTAL DE BANCOS:** sessenta mil quatrocentos e cinquenta e três euros e setenta e dois centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** sessenta mil quinhentos e oitenta e nove euros e cinco centimos

**MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA:** sessenta mil quinhentos e oitenta e nove euros e cinco centimos

Sendo que, cinquenta e cinco mil cento e sessenta e cinco euros e oitenta e dois centimos, são de operações orçamentais e cinco mil quatrocentos e vinte e três euros e vinte e três centimos, são de operações não orçamentais.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo tomou conhecimento.

#### **PONTO 9 – INTERVENÇÃO DE MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não se registaram intervenções.

#### **PONTO 10 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

# **ACTA Nº 19/2022**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA**

### **DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

---